

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969 R. XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP - 13.417-100 - Fone: (19) 3403 9611 - Fax: 3426 9234 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br

# ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº 22/2014

# 1.Escopo de Fornecimento

- 1.1. Aquisição de 01 (um) transformador novo de média tensão trifásico de 350 KVA.
- 1.2. Aquisição de 01 (um) transformador novo de média tensão trifásico de 750 KVA.

## 2. Descrição do Transformador de 350 KVA

2.1. Potência nominal: 350 KVA

2.2. Tensão Primária: de 13.800 V - 6 X 600 Volts

**2.3.**Ligação Primária: Triângulo

2.4. Tensão secundária: 220/127 Volts

2.5.Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível

2.6.Óleo isolante: mineral, tipo A2.7.Grupo de ligação: Dyn 1

2.8. Fator: K1

2.9. Comutação: Comutador externo sem carga

2.10.Frequência: 60 Hz

2.11. Cor de acabamento: Cinza claro Munsell N 6,5

### 3. Descrição do Transformador de 750 KVA

3.1. Potência nominal: 750 KVA

**3.2.**Tensão Primária: de 13.800 V – 6 X 600 Volts

**3.3.**Ligação Primária: Triângulo **3.4.**Tensão secundária: 440/257 Volts

3.5.Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível

3.6.Óleo isolante: mineral, tipo A3.7.Grupo de ligação: Dyn 1

3.8.Fator: K1

3.9. Comutação: Comutador externo sem carga

3.10.Frequência: 60 Hz

3.11. Cor de acabamento: Cinza claro Munsell N 6,5

## 4. Acessórios dos Transformadores

- 4.1.Indicador de nível de óleo.
- **4.2.**Meios para suspensão da parte ativa e do transformador completamente montado.
- 4.3. Tampa de inspeção.
- **4.4.**Válvula para alívio de pressão tipo diafragma (somente para o transformador de 750 KVA).
- 4.5. Válvula de drenagem de óleo.
- 4.6. Meios para locomoção (rodas).
- 4.7. Dispositivo para retirada de amostra de óleo.
- **4.8.**Meios de aterramento do tanque.
- 4.9. Pintura na cor cinza claro Munsel N 6,5.

#### 5. Condições de Fornecimento

5.1.O transformador deverá ser novo, de primeira linha e atender rigorosamente as características



# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969 R. XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP - 13.417-100 - Fone: (19) 3403 9611 - Fax: 3426 9234 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br

# ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº 22/2014

# exigidas pelo SEMAE.

- **5.2.**O Transformador deverá ser fornecido com características técnicas e acessórios de acordo com as normas ABNT NBR-5356-2 e 4:2007, ABNT 5356-1,3, e 5:2007 versões corrigidas:2010, ABNT NBR 5356-6:2012.
- **5.3.**A Contratada deverá fornecer relatório de ensaios do transformador de acordo com a ABNT NBR 5356-1:2007 versão corrigida:2010, no momento da entrega do transformador.
- **5.4.**Os acessórios referente aos itens 4.10, 4.11, e 4.12, são somente para o transformador de 750 KVA.
- **5.5.**O transformador deverá ser entregue com o comutador do Tap na posição de 11.400 V.
- **5.6.**O transformador deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 Piracicaba/SP, das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, exceto feriados e pontos facultativos.
- **5.7**A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o transformador venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.
- **5.8.**Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o transformador, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.
- **5.9**Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do transformador.
- **5.10**No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.
- **5.11.**A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do transformador.

# 6.Garantia

**6.1.**A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses de operação ou 18 (dezoito) meses a partir do seu recebimento definitivo (o que ocorrer primeiro).

## 7. Prazo de Entrega

7.1.O prazo de entrega do transformador deverá ser de no máximo de 60 (sessenta) dias.